



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

Ilmo Sr. Vereador

CARLOS TRIGO - VALMIR REIS
MDB PP

Márcio Roberto dos Santos, vem perante vossas Excelências, em resposta ao requerimento nº 855, aprovado em Sessão Ordinária dia 13 de outubro de 2025, de autoria do Srs. Vereadores **CARLOS TRIGO (MDB)** e **VALMIR REIS (PP)**

“SOLICITANDO, nos termos da Lei Orgânica do município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excentíssimo Prefeito FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, solicitando instalar brinquedos adaptados para crianças com deficiência nas praças, tanto nas que já possuem parquinho infantil, bem como nas que ainda possam ser contempladas, assegurando que a acessibilidade para todas as idades”.

Venho por meio deste, cumprimentar os nobres vereadores, e dizer que é fundamental que os espaços públicos sejam pensados de forma acessível, garantindo que todas as crianças possam brincar, interagir e se desenvolver em ambientes seguros e acolhedores. A convivência e o lazer são direitos de todos, e a inclusão deve ser um princípio permanente nas políticas públicas.

Destaco também a importância da participação ativa do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência neste processo. O conselho tem conhecimento técnico e experiência sobre as características e necessidades específicas dessas crianças, podendo contribuir com soluções alternativas, especificações técnicas e orientações práticas para que as adaptações sejam eficazes e realmente inclusivas.

Reforço que estamos à disposição para dialogar e colaborar com o Legislativo e com o Conselho, buscando juntos as melhores adequações e melhorias possíveis. Essa pauta é essencial e mostra o compromisso de Botucatu em garantir acessibilidade, respeito e oportunidades para todos.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Botucatu, 05 de novembro de 2025.

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS